



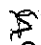
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº013/2021 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 126/2021

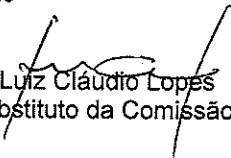
Em 01 (uma) folha.

Em 05 de março de 2021, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº001/2021, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº013/2021, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a “Contratação de empresa do ramo para a execução das obras de construção de muro de contenção em estrutura de gabião para a recuperação das margens do córrego Malheiros, na Rua Chile no bairro Nações Unidas, trecho na altura do nº 470, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.” Após declarar aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: Gabiosan Contrutora EIRELI - EPP (representada por Paulo Cesar Alves Borges); Cedibra Comércio e Construções LTDA - EPP (representada por Agnaldo José Costa); B&T Terraplenagem e Pavimentação LTDA - ME (representada por Neuza da Silva Barcelos); Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI – ME (sem representante presente); Remar Engenharia LTDA - EPP (representada por Reginaldo Fiusa); Terrasa Engenharia LTDA(sem representante presente); Flat Engenharia LTDA (sem representante presente); Sustentável Projetos Consultoria e Obras EIRELI - EPP (sem representante presente); Transcanto - Transportes, Construções e Serviços LTDA - EPP (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do processo para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise, a Comissão declarou a licitante Cedibra Comércio e Construções LTDA - EPP **HABILITADA com restrição** por apresentar prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (item 8.1.2.3) vencida. Por se enquadrar como ME/EPP, usufruirá das prerrogativas da Lei Complementar nº123/2006, devendo regularizar o respectivo documento no prazo legal, caso sagre-se vencedora do Certame. As licitantes Remar Engenharia LTDA – EPP e Transcanto - Transportes, Construções e Serviços LTDA - EPP foram declaradas **INABILITADAS** por não apresentarem o documento previsto no item 8.1.4.4 do Edital. As licitantes Gabiosan Contrutora EIRELI -EPP, B&T Terraplenagem e Pavimentação LTDA - ME, Arte e Beleza Construção e Acabamento EIRELI – ME, Terrasa Engenharia LTDA, Flat Engenharia LTDA e Sustentável Projetos Consultoria e Obras EIRELI - EPP foram declaradas **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeira. Por não haver renúncia das licitantes ao prazo recursal, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida suspendeu a sessão. Eu, Priscila Félix Barbosa, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 05 de março de 2021.


Demétrius Gil
Membro da Comissão de Licitação



Francieine Soares Sabino
Membro da Comissão de Licitação


Priscila Félix Barbosa
Secretária da Comissão de Licitação


Luiz Cláudio Lopes
Presidente Substituto da Comissão de Licitação

Licitante(s):

Cedibra Comércio e Construções LTDA - EPP 

B&T Terraplenagem e Pavimentação LTDA 

Gabiosan Contrutora EIRELI 

Remar Engenharia LTDA – EPP